



1 **ATA DA 16^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 Aos dezesseis dias do mês de junho de 2016, às quatorze horas e dezoito minutos, no *Campus*
3 das Auroras, em Redenção/CE, realizou-se a 16^a Sessão Extraordinária do Conselho
4 Universitário, mediante prévia convocação, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Tomaz**
5 **Aroldo da Mota Santos**, e com o comparecimento dos conselheiros: **Aristeu Rosendo**
6 **Pontes Lima** – Vice-Reitor, **Thiago de Albuquerque Gomes** – Pró-Reitor de Administração,
7 **Plínio Nogueira Maciel Filho** – Pró-Reitor de Planejamento, **Leilane Barbosa de Sousa** –
8 Substituta da Pró-Reitora de Graduação, **Jober Fernando Sobczak** – Substituto da Pró-
9 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Edson Borges** – Pró-Reitor de Relações Institucionais,
10 **Rafaella Pessoa Moreira** – Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura, **Alexandre Cunha**
11 **Costa** – Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, **Emília Soares Chaves Rouberte** –
12 Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, **George Leite Mamede** – Diretor do Instituto de
13 Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **Lívia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora do
14 Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Maurílio Machado Lima Júnior** – Diretor do
15 Instituto de Humanidades e Letras, **Francisco Nildo da Silva** – Diretor do Instituto de
16 Desenvolvimento Rural, **Matilde Ribeiro** – Diretora do *Campus* dos Malês que participou da
17 reunião por videoconferência, **Maria Aparecida da Silva** – Diretora da Educação Aberta e a
18 Distância, **Ana Caroline Rocha de Melo Leite** – Suplente do Representante Docente do
19 Instituto de Ciências da Saúde, **Antônio Roberto Xavier** – Representante Docente do
20 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Juan Carlos Alvarado Alcócer** – Representante
21 Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **João Francisco da**
22 **Silva Filho** – Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Luís**
23 **Tomás Domingos** – Representante Docente do Instituto de Humanidades e Letras, **Elaine**
24 **Vigianni Oliveira Teixeira** – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, **Paulo**
25 **César Farias Lima e Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho** – Suplentes dos
26 Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, **Didier Té** – Representante Discente
27 e **Marcelo Lenz Lopes** – Suplente do Representante Discente do *Campus* dos Malês que
28 participou da reunião por videoconferência. Ausências: **Rosalina Semedo de Andrade**
29 **Tavares** – Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Vânia Maria Ferreira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

30 **Vasconcelos** – Representante Docente do *Campus* dos Malês, **Marlon Cristian Bastos da**
31 **Silva** – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* dos Malês,
32 **Francisco Felipe Peixoto e Jannieiry Cardoso Maciel Araújo** – Representantes Discentes.
33 **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum* regulamentar, o senhor presidente
34 cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. O presidente saudou os telespectadores
35 que acompanham as sessões pela TV Consuni e informou que nesta data se inauguravam as
36 novas salas de videoconferência da Universidade. **II – ORDEM DO DIA: Reforma do**
37 **Estatuto da Unilab.** Foi enviado aos conselheiros a proposta da comissão (ANEXO A) e
38 cada ponto da matéria foi discutido e depois votado. *Quórum* de deliberação: 2/3 dos
39 membros do Colegiado (21 votos). **1) Capítulo (a ser numerado) - Do Conselho**
40 **Administrativo.** **1.1) Seção (a ser numerada) - Da Constituição.** 1º Art. (a ser numerado).
41 a) votação em bloco dos incisos I, II, III e IV - aprovados por unanimidade; b) votação em
42 bloco dos incisos V, VI e VII - aprovados por unanimidade; c) votação em bloco dos incisos
43 VIII (com substituição da expressão “integrantes” por “representantes”) e IX - aprovados por
44 unanimidade; d) parágrafo único - aprovado por unanimidade. 2º Art. (a ser numerado). a)
45 inciso I - aprovado por unanimidade; b) inciso II - aprovado por unanimidade; c) inciso III -
46 aprovado por unanimidade. **1.2) Seção (a ser numerada) - Das Atribuições.** 1º Art. (a ser
47 numerado) - aprovado por unanimidade. **1.3) Seção (a ser numerada) – Do Funcionamento.**
48 1º Art. (a ser numerado) - aprovado por unanimidade. **2) Subtítulo (a ser numerado) - Dos**
49 **Conselhos de Integração Comunitária.** 1º Art. (a ser numerado) - aprovado por
50 unanimidade. Parágrafo único - aprovado por unanimidade com alteração na redação: “haverá
51 um Conselho Comunitário para o Campus sede e um para cada *Campus* fora de sede”. **Da**
52 **Constituição.** 1º Art. (a ser numerado). a) votação em bloco: inciso I com inclusão da
53 expressão ao final da frase: “com voto de qualidade além do voto comum”, inciso II (com
54 inclusão da expressão ao final da frase: “quando couber” e inciso III - aprovados por
55 unanimidade; b) votação em bloco: inciso IV com substituição da expressão “representação”
56 por “até três representantes” e inciso V - aprovados pela maioria e com uma abstenção; c)
57 inciso VI - aprovado por unanimidade; d) inciso VII com nova redação: “Por um
58 representante de cada entidade representativa nas respectivas regiões” e inclusão da expressão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

59 “de atividades” na alínea “e” - aprovado pela maioria e com uma abstenção; e) inciso VIII -
60 aprovado pela maioria e com uma abstenção; f) inciso IX com alteração na redação “Por dois
61 representantes das escolas municipais e dois representantes das escolas estaduais sediadas nos
62 municípios abrangidos pelas respectivas regiões de atuação da Universidade indicadas pelo
63 órgão regional das respectivas Secretarias de Educação estaduais - aprovado pela maioria e
64 com uma abstenção; g) inciso X com correção da sigla para “SBPC” - aprovado pela maioria
65 e com uma abstenção; h) inciso XI - aprovado pela maioria e com uma abstenção; i) inciso
66 XII - aprovado pela maioria e com uma abstenção; j) inciso XIII com inclusão da expressão
67 “em cada estado” ao final da frase - aprovado pela maioria e com uma abstenção; k) inciso
68 XIV com inclusão ao final da expressão “em cada estado” ao final da frase - aprovado pela
69 maioria e com uma abstenção; l) inclusão de novo inciso (XV): “Por um representante da
70 polícia militar em atuação no município onde se localiza o *campus* sede e o fora de sede” -
71 aprovado pela maioria e com uma abstenção; m) inclusão de novo inciso (XVI): “Por
72 representação de entidades que desenvolvam ações para a superação do racismo, da
73 homofobia, da xenofobia, da misoginia, do machismo e de outras formas de discriminação
74 negativa” - aprovado pela maioria e com uma abstenção; n) parágrafo 1º - aprovado pela
75 maioria e com uma abstenção; o) parágrafo 2º com substituição da expressão “unidade
76 acadêmica” por “representantes de unidades acadêmicas” e da expressão “colaborar” por
77 “contribuir” - aprovado pela maioria e com uma abstenção; p) parágrafo 3º com substituição
78 da expressão “dimensão das representações” por “número de representantes” e inclusão no
79 final do texto da expressão “ou quando couber, a critério do órgão ou entidade representada” -
80 aprovado pela maioria e com uma abstenção; q) inclusão de novo parágrafo (4º) com o
81 seguinte texto: “As representações de entidades e prefeituras previstas nos incisos IV e V não
82 são cumulativas. ” – aprovado pela maioria e com uma abstenção; r) votação em bloco do
83 parágrafo 4º (que passará a ser o 5º) e inclusão de novo parágrafo (6º) com o seguinte texto:
84 “O Conselho Comunitário poderá organizar fóruns de debate de temas de seu interesse” –
85 aprovados pela maioria e com uma abstenção. **Atribuições do Conselho Comunitário.** 1º
86 Art. (a ser numerado). a) inciso I - aprovado pela maioria e com uma abstenção; b) inciso II -
87 aprovado pela maioria e com uma abstenção; c) inciso III - aprovado pela maioria e com uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

88 abstenção; d) inciso IV - aprovado pela maioria e com uma abstenção; e) inciso V - aprovado
89 por unanimidade; f) inciso VI - aprovado pela maioria e com uma abstenção; g) inciso VII -
90 aprovado pela maioria e com uma abstenção; h) inciso VIII - aprovado pela maioria e com
91 uma abstenção; i) inciso IX - aprovado pela maioria e com uma abstenção; j) inciso X com
92 alteração na redação: “Manifestar-se junto ao Governo Estadual e/ou Governos Municipais
93 sobre medidas de ação conjunta envolvendo Estado, Municípios e Universidade, visando a
94 superar insuficiências estruturais para o desenvolvimento global das respectivas regiões bem
95 como para a elevação das condições de vida da Comunidade nos campos educacional, da
96 saúde, do conhecimento científico e tecnológico, das artes e da cultura” - aprovado por
97 unanimidade; l) inciso XI - aprovado por unanimidade. 3) Subtítulo (a ser numerado) - **Do**
98 **Conselho de Integração Internacional.** 1º Art. (a ser numerado) - aprovado por
99 unanimidade. **Constituição.** 1º Art. (a ser numerado). a) votação em bloco dos incisos I ao IV
100 - aprovados por unanimidade; b) votação em bloco dos incisos V ao VII - aprovados por
101 unanimidade; c) Inclusão de novo inciso: “Por representante da Agência Brasileira de
102 Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores” - aprovado por unanimidade.
103 Nota: a inclusão do novo inciso acarretará a renumeração dos subsequentes. d) inciso VIII -
104 nova redação: “Por um representante indicado por cada uma das associações dos estudantes
105 internacionais da Unilab” - aprovado por unanimidade; e) inciso IX com a alteração na
106 redação: “Por dois representantes de cada *Campus* indicados por entidade que congregue
107 docentes africanos da Unilab” - aprovado por unanimidade; f) inciso X - aprovado por
108 unanimidade; g) inciso XI com a alteração na redação: “Por representantes indicados por
109 entidade que congregue docentes Africanos e Afro-brasileiros da Unilab” - aprovado por
110 unanimidade; h) inciso XII - aprovado por unanimidade; i) inciso XV - aprovado por
111 unanimidade; j) inciso XVI - aprovado por unanimidade; k) inciso XVII - aprovado por
112 unanimidade; l) inciso XVIII - com nova redação “Pela Direção Ação Cultural e Língua
113 Portuguesa da CPLP” - aprovado por unanimidade; m) inclusão de novo inciso: “Por um
114 representante da Unesco” - aprovado por unanimidade. **Das Atribuições.** 1º Art. (a ser
115 numerado). a) inciso I - aprovado por unanimidade; b) inciso II - aprovado por unanimidade;
116 c) inciso III - aprovado por unanimidade; d) inciso IV - aprovado por unanimidade; e) inciso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

117 V - aprovado por unanimidade; f) inciso VI - aprovado por unanimidade; g) inciso VII -
118 aprovado por unanimidade; h) inciso VIII - aprovado por unanimidade; i) inciso IX -
119 aprovado por unanimidade; j) inciso X - aprovado por unanimidade; k) inclusão de novo
120 inciso: “Experiência de ensino visando aprimorar a elaboração e execução de projetos
121 interdisciplinares de ensino presencial e a distância” - aprovado por unanimidade.
122 **Funcionamento.** 1º Art. (a ser numerado) com substituição da expressão “semestre” por
123 “ano” - aprovado por unanimidade. Nota: durante a votação da matéria, o presidente
124 esclareceu que ao término dos trabalhos, o texto final passará por uma revisão e poderão ser
125 feitas correções/adequações textuais sem prejuízo da ideia/conteúdo. **III** –
126 **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou
127 encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e seis minutos. Para constar, eu, Adriana
128 Gonçalves, Secretária do Consuni, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de
129 lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 16^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**